



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1/7

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

|            |                                |      |           |
|------------|--------------------------------|------|-----------|
|            | OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. | FLS. |           |
|            | COMARCA DE CAMPO BOM - RS      |      |           |
|            | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL    |      | MATRÍCULA |
| Campo Bom, | 06 de janeiro                  |      | 1.509     |

**MATRÍCULA Nº 1.509**

**IMÓVEL:** Um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana, na Vila Kraemer, no Bairro Imigrante do Plano Diretor, com a área superficial de (345,00m<sup>2</sup>), medindo (11,50m) de frente ao oeste, no alinhamento da Rua Nº 01, lado par, igual largura nos fundos ao leste, entesta com terras dos vendedores, lote 09, por (30,00 m) de comprimento da frente aos fundos, por ambos os lados, divide-se ao norte, com terras dos vendedores, lote 03 e ao sul, com terras dos vendedores, lote 01, distando esta face (13,00m) da Rua Nº 11, o imóvel é constituído do lote 02 da quadra "B", para fins administrativos.

**Proprietários:** FREDERICO EDWINO DRUMM, brasileiro, mecânico, e esposa DELY MARIA DRUMM, do lar, CPF 019.349.880, domiciliados e residentes em Novo Hamburgo.

**Registro anterior:** Nº 68.919 do livro 3-CD, fls. 18, em 11/07/72 no Registro de Imóveis de São Leopoldo. Dou fé. Campo Bom, 06 de janeiro de 1977. C\$ 30,00. **O OFICIAL:**

**R 1-1.509 - Prot. 1054, livro 1-A, em 06 de janeiro de 1977.**

**Transmitentes:** FREDERICO EDWINO DRUMM e esposa DELY MARIA DRUMM, qualificados na matrícula supra.

**Adquirente:** ARNO KUNZ, brasileiro, aposentado, casado com ELLA KUNZ, CPF 003.651.490, domiciliados e residentes nesta Cidade. Escritura Pública de Compra e Venda, pelo Tabelião desta Cidade, no livro 55, fls. 080 sob nº 7.090 em 05/11/76.

**Valor:** C\$ 4.411,76 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **Condições:** As da escritura. Dou fé. Campo Bom, 06 de janeiro de 1976. C\$ 49,20. **O OFICIAL:**

**R 2-1.509 - Prot. 2011, livro 1-B, em 10 de novembro de 1977.**

**Promitentes Vendedores:** ARNO KUNZ e esposa ELLA KUNZ, qualificados na matrícula supra.

**Promitente Comprador:** SERGIO LUIZ BOHRER, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF 239.469.540/49, domiciliado e residente nesta Cidade. Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 09 de julho de 1977.

**Valor:** C\$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM CRUZEIROS), da seguinte forma: C\$ 1.500,00 no ato da assinatura do contrato, e o restante de C\$ 45.600,00, representados por 12 NP de C\$ 1.000,00, 12 NP de C\$ 1.300,00, 12 NP de C\$ 1.500,00, numeradas de 01 a 36, vencíveis de 30 em 30 dias, a partir da data da assina-

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYYRA-T29D3-24TAY-TM8NU>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 06 de janeiro de 1977

FLS. MATRÍCULA  
1V B 1.509  
VERSÃO

tura do contrato. Demais cláusulas e condições descritas no contrato, que fica uma via arquivada neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 10 de novembro de 1977. Cr\$ 98,18. **OFICIAL** *[Handwritten Signature]*

AV. 3-1.509 - Prot. 5292, livro 1-B, em 11 de agosto de 1980 Certifico que conforme Lei Municipal Nº 394/76, datada de 19 de novembro de 1976, arquivada neste Cartório, averbo a esta matrícula, que a Rua Nº 01, com a qual o imóvel retro descrito faz frente, passou a denominar-se Rua "CARLOS CHAGAS". Dou fé. Campo Bom, 11 de agosto de 1980. Cr\$ 28,00. Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente, a datilografei. Eu, **OFICIAL** *[Handwritten Signature]*

subcrevo.

AV. 4-1.509 - Prot. 5292, livro 1-B, em 11 de agosto de 1980 Certifico que conforme Planta Municipal, averbo a esta matrícula que a Rua Nº 11, da qual o imóvel retro descrito dista (13,00m), passou a denominar-se Rua "SANTA ROSA". Dou fé. Campo Bom, 11 de agosto de 1980. Cr\$ 28,00. Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente, a datilografei. Eu, **OFICIAL** *[Handwritten Signature]*

vo.

AV. 5-1.509 - Prot. 5292, livro 1-B, em 11 de agosto de 1980 Certifico que conforme Petição e Certidão Nº 582/80, da Prefeitura local, arquivadas neste Cartório, averbo a esta matrícula, que o imóvel retro descrito está situado no quarteirão formado pelas Ruas Santa Rosa, Carlos Chagas, Cerro Largo e São Borja. Dou fé. Campo Bom, 11 de agosto de 1980. Cr\$ 28,00. Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente, a datilografei. Eu, **OFICIAL** *[Handwritten Signature]*

subcrevo.

R 6-1.509 - Prot. 5292, livro 1-B, em 11 de agosto de 1980 Transmitedentes: ARNO KUNZ e esposa ELLA KUNZ, já qualificados. Cedentes: SERGIO LUIZ BOHRER, já qualificado. Adquirente: EVALDO DREGER, brasileiro, corretor de imóveis, casa do com LYA DREGER, CIC 004.636.980/53, domiciliado e residente nesta Cidade. Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão de Direitos, pelo Tabelião desta Cidade, no livro 65-A, fls. 092, sob nº 359, em 28 de julho de 1980. Valor: Cr\$ 80.000,00, mas avaliado pelo exator em Cr\$ 190.000,00

Continua na Próxima Página -----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYYRA-T29D3-24TAY-TM8NU>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)







Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

LS. *AB*

MATRÍCULA

1.509

Campo Bom, 06 de janeiro de 19 77

(CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS).  
Condições: As da escritura. Dou fé. Campo Bom, 11 de agosto de 1980. Cr\$ 525,00. Eu, *Amélio*, Escrevente, a datilografei. Eu, o OFICIAL *Amélio* subscrevo.

AV. 7-1.509 - Prot. 5308, livro 1-B, em 13 de agosto de 1980  
Certifico que conforme Petição e Carta de Habitação, arquivadas neste Cartório, averbo a esta matrícula, a construção de uma casa de madeira, na Rua Carlos Chagas, nº 92, com (40,70m²) de área construída, concluída em 06.08.80, no valor de Cr\$ 250.000,00. Dou fé. Campo Bom, 13 de agosto de 1980. Cr\$ 313,00. Eu, *Amélio*, Escrevente, a datilografei. Eu, o OFICIAL *Amélio*

subscrevo.

R 8-1.509 - Prot. 5838, livro 1-C, em 05 de dezembro de 1980  
Transmitentes: EVALDO DREGER e esposa LYA DREGER, já qualificados.  
Adquirente: VERA MACILDA PEREIRA, brasileira, viúva, industriária e pensionista desta Autarquia, CIC 312.836.160/68, domiciliada e residente nesta Cidade.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda, Financiamento, constituição de Hipoteca e de Caução, de Crédito Hipotecário, datado de 02 de dezembro de 1980.

Valor: Cr\$ 469.027,97 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Condições: As do Contrato, Constituição de Hipoteca e de Caução de Crédito Hipotecário. Dou fé. Campo Bom, 05 de dezembro de 1980 Cr\$ 702,00. Eu, *Amélio*, Escrevente, a datilografei. Eu, o OFICIAL *Amélio* subscrevo.

R 9-1.509 - Prot. 5838, livro 1-C, em 05 de dezembro de 1980  
Devedora: VERA MACILDA PEREIRA, já qualificada.

Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS - Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do ENH, com sede em Porto Alegre, CGC 92.829.100/0001-43, representa do por Julio Ernesto Trein, brasileiro, economista, CPF 004.715.000/97, domiciliado e residente em Porto Alegre, Chefe da Divisão Habitacional do IPERGS.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda, Financiamento, Constituição de Hipoteca e de Caução de Crédito Hipotecário, datado de 02 de dezembro de 1980. Ônus: 1ª e especial hipoteca.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYYRA-T29D3-24TAY-TM8NU>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAMPO BOM  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS

2VA

MATRÍCULA

1.509

Campo Bom, 06 de janeiro de 19 77

Valor do Financiamento P/ Compra: Cr\$ 464.027,97.  
Valor Total da Dívida: Cr\$ 479.589,11 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS), e equivalentes, nesta data, a 722,75168 UPC.  
Nº fixo de prestações: 300. Valor da prestação inicial: Cr\$ 3.625,39. Taxa de juros: nominal de 6,4% a.a. e efetiva de 6,592% a.a.  
Vencimento da 1ª prestação: 30 dias constados da data da assinatura do contrato. Razão de decréscimo mensal: Cr\$ 0,00. Total dos acessórios: Cr\$ 446,59.  
Coeficiente de equiparação salarial: Cr\$ 1,13. Encargo mensal: Cr\$. 4.071,98.  
Composição de Renda: Vera Macilda Pereira - 100%.  
Valor da Avaliação: Cr\$ 625.066,52, equivalentes, nesta data, a 941,98945. Plano de reajustamento: PES. Sistema de amortização: PRICE. Demais cláusulas e condições descritas no contrato, que fica uma via arquivada neste Cartório. Dou fé. Campo Bom, 05 de dezembro de 1980. Cr\$ 709,00. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, a datilografei. Eu, \_\_\_\_\_, subscritevo.

**O OFICIAL** \_\_\_\_\_, subscritevo.

AV. 10-1.509 - Prot. 5838, livro 1-C, em 05 de dezembro de 1980. Certifico que conforme parágrafo 2º da Cláusula Décima Do Contrato de Compra e Venda, Financiamento, Constituição de Hipoteca e de Caução de Crédito Hipotecária, acima registrado, averbo a esta matrícula, o seguinte: O CREBOR, por este mesmo instrumento e na melhor forma de direito, a garantia do refinanciamento recebido do BNH, nos termos do contrato de refinanciamento, cauciona ao BNH, o crédito hipotecário de que se tornou titular, na conformidade desta cláusula, obrigando-se a averbar a presente caução no competente Cartório do Registro de Imóveis. Valor: Cr\$ 479.589,11. Dou fé. Campo Bom, 05 de dezembro de 1980. Cr\$ 430,00. Eu, Escrevente, a datilografei. Eu, \_\_\_\_\_, subscritevo.

**O OFICIAL** \_\_\_\_\_, subscritevo.

R 11-1.509 - Prot. 7717, livro 1-C, em 17 de junho de 1982  
Onus: Penhora.  
Autor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO.  
Ré: VERA MACILDA PEREIRA, já qualificada.  
Forma do Título: Auto de Penhora, pelo Cartório Judicial desta Comarca, dos autos da ação ex-fiscal.  
Valor: Cr\$ 76.355,40 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS). Dou fé. Campo Bom, 17 de junho de 1982. Cr\$ NIHIHL. Eu, \_\_\_\_\_

Continua na Próxima Página -----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYYRA-T29D3-24TAY-TM8NU>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado







